



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 613/2023
DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

Exonera servidor público ocupante do cargo de provimento efetivo POR MOTIVO DE FALECIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica Municipal, pelos art. 109 inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, resolve;

EXONERAR:

Art. 1º - MARIA APARECIDA DA SILVA, portador (a) do CPF nº 573.840.535-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS** do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, **por motivo de falecimento.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 21 de julho de 2023.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 07 de agosto de 2023.


PETERSON DANTAS ARAÚJO
Prefeito



Riachuelo

PREFEITURA MUN. DE RIACHUELO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº: 72, Bairro CENTRO
(79)3269-2038 CEP: 49.130-000 RIACHUELO/SE
13128897000185

PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
5342	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 613/2023 DE 07 DE AGOSTO DE 2023	07/08/2023
RESUMO	
Exonera servidor público ocupante do cargo de provimento efetivo POR MOTIVO DE FALECIMENTO.	

DATA	PUBLICADO POR
07/08/2023	Thayslaine Bruno Costa